

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 51892

L.º 2 Q/2

FLS. 127

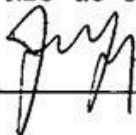
IMÓVEL:- Apartamento nº 201 do edifício na rua Anita Garibaldi nº 90, com a fração de 64/1.000 do terreno, que mede 15,00m de largura por 24,00m de extensão, confrontando de um lado com o lote 10, e do outro lado com parte do lote 5 e nos fundos com o lote 3.- PROPRIETÁRIO:- BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, viúvo, bancário, residente nesta cidade.-REGISTRO: 3-GR nº 112194 fls.-170.-Insc.nº 0159711.-C.L. 6530.-Rio de Janeiro, 05 de maio de 1982 ez

AV-1/51892 - HIPOTECA:- O imóvel desta matrícula, acha-se hipotecado a BEG S/A, para garantir uma dívida de R\$31.500,00, pagável em 7 anos, aos juros de 12% ao ano, nos termos da escritura de 21-12-71 do 17º Ofício, registrada em 27-12-71 no livro 2-CG nº 43011 fls.-269.-Rio de Janeiro, 05 de maio de 1982.-.-.-.-.-. ez

R-2/51892 - ARRESTO:- Nos termos de Mandado de Citação para pagamento da 5ª. Vara da Fazenda Pública desta cidade e Autos de Ciência de Arresto, Avaliação e Intimação de 22 de abril de 1982, tudo hoje arquivado, prenotado no livro 1-J nº 120123 fls. 249 em 30 de abril de 1982, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado, para garantir uma dívida de R\$29.990,40, referente ao imposto predial de 1979. Rio de Janeiro, 05 de maio de 1982.-.-.-.-.-. ez

AV.3/51892 NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos de petição de 06.11.01 prenotada no L91AQ Fls.183 nº404678 em 28.01.02 e instruída pela xerox do Diário Oficial, tudo hoje arquivado, BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. mudou a sua denominação para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2002.-.-.-.-.-

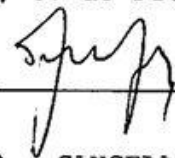
O OFICIAL:



JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.4/51892 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.3, fica cancelada a hipoteca objeto da AV.1 em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2002.-.-.-.-.-

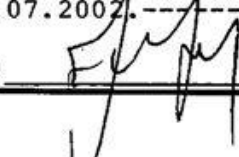
O OFICIAL:



JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.5/51892 - CANCELAMENTO: Nos termos de Ofício nº1836/99 de 26.08.99 da 5ª Vara de Fazenda Pública, hoje arquivado, prenotado no L91AI-370798/188 em 23.09.99, fica cancelada o arresto objeto do R.2 em virtude de autorização dada por aquele Juízo. Rio de Janeiro, 04.07.2002.-.-.-.-.-

O OFICIAL:



JOSÉ CARLOS PADERNI

MIC. ATO N.º R2
EM 22/02/92
ROLO N.º 002

R.6/51.892 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 19.07.2002 do 21º Ofício de Notas desta cidade, Lº2477, fls.041/042 e escritura de re-ratificação de 10.08.2007 do 19º Ofício de Notas desta cidade, LºM-355; fls.010, prenotadas no Lº1BJ-477637-40 em 21.08.2007, ESPÓLIO de BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº590.803.297-20, representado por sua inventariante; Simone Bustamente Costa de Albuquerque, CPF nº938.477.187-20, conforme Alvará de Autorização nº247/2007, expedido em 09.02.2007, pela 3ª V.O.S.-RJ, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, vendeu o imóvel desta matrícula à: CELINA MARGARIDA PEREIRA DE SANTA CECÍLIA, brasileira, viúva, advogada, CPF nº181.106.067-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº597451 em 19.08.1999, no valor de R\$1.000,00, base de cálculo no valor de R\$50.000,00. Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2007.-----MM²

O OFICIAL: 

2º Substituto

R.7/51892-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de Cédula de Crédito Bancário nº 237/0551/30112011-1 de 27/11/11, e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1CK fls.265 nº 537247 em 08/11/11, CELINA MARGARIDA PEREIRA DE SANTA CECILIA, já qualificada, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$175.000,00, pagável em 60 prestações mensais e sucessivas, com o valor de R\$5.858,83, vencendo-se a primeira em 30/12/11 e a última em 30/11/16, com a taxa de juros efetiva de 34,02% ao ano, e regendo sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.-----AF

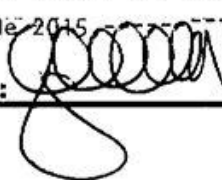
O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA

Substituto - Matr.: 941587

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.8/51892-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Nos termos de requerimento de 05.12.2014 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1DB-572389-295 em 05.01.2015 e requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária de 19.05.2014, prenotado no Lº1CY-565612-251 em 29.04.2014, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, observando-se o disposto no artigo 52 da Lei 10931/2004. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1925888 em 05.12.2014, no valor de R\$12.280,26, base de cálculo no valor de R\$614.012,82. São Paulo, 10 de Março de 2015.-----VA

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA

Substituto - Matr.: 941587

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ